



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Mar de Espanha e dá outras providências”.

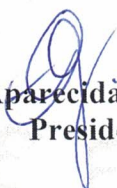
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mar de Espanha, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 26, inc. II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 12, inciso V, do seu Regimento Interno, propôs e o Plenário aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Mar de Espanha, no percentual total de 10,6% (dez vírgula seis por cento), referente ao IPCA acumulado nos anos de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão custeadas através da dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

Mar de Espanha – 18 de fevereiro de 2022.


Adriana Aparecida Halfeld Guerra
Presidente


Thiago Gribel do Valle
Vice-Presidente


André Luiz Costa Brolhiato
Secretário